

SETEMBRO 2022

e·pharma

NEWSLETTER APIFARMA

à conversa com...
José Zorro Mendes

PROFESSOR DO ISEG/ULISBOA



Índice

EDITORIAL 03

À CONVERSA COM... 04

José Zorro Mendes, Professor do ISEG/ULisboa

NOTÍCIAS 13

EM DESTAQUE 19

LEGISLAÇÃO 20

PHARMA EM NÚMEROS 21

Inflação e custos energéticos

Os mais recentes dados do INE revelam uma inflação na ordem dos 9% no mês de Agosto, com o seu valor a superar os 8% nos meses de Julho, Junho e Maio. Na origem desta situação está a “tempestade perfeita” que resulta da soma dos efeitos do pós-pandemia da COVID-19 e do conflito na Ucrânia. As consequências desta conjuntura adversa estão à vista de todos, com destaque para a disrupção das cadeias de abastecimento (escassez de matérias-primas, *lead times* muito alargados e incertos, etc.) e para o aumento generalizado dos custos (componentes, energia, etc.).

O funcionamento das cadeias de abastecimento não melhorou face à realidade que vivemos em plena pandemia. Cerca de 80% das matérias que a Indústria Farmacêutica hoje incorpora em produção provêm de países como a Índia ou a China e as cadeias de abastecimento ainda não estão estabilizadas. A ideia de uma Europa mais auto-suficiente está longe de ser uma realidade e os inúmeros movimentos para um aumento da industrialização parecem desvanecer-se com o tempo.

Quanto à componente do aumento de custos, o seu efeito tem vindo a sentir-se desde a segunda metade de 2021, com um agravamento significativo mês após mês. Este movimento tem uma certa inércia e leva tempo a produzir efeito, mas a questão é que os próprios aumentos na base ainda não pararam. Da energia, aos ingredientes das fórmulas, até ao próprio material de acondicionamento, o actual, e certamente futuro, agravamento de custos incide sobre a maioria dos componentes necessários para a produção farmacêutica, resultando num aumento importante do custo de produção da maioria dos produtos.

Com preços regulados (para medicamentos sujeitos a receita médica) e revistos sempre em baixa (desde o início da década de 2000), assistimos a uma constante perda de margem da actividade produtiva – que os sucessivos investimentos na procura de modernização e ganhos de eficiência tentaram, de alguma forma, contrariar. Face a esta ordem de aumento dos custos de produção, já não é, porém, possível manter o racional económico.

Este aumento tão significativo de custos de que não há memória recente terá consequências. Desde logo, uma menor capacidade dos agentes económicos para investir. Quando muito se falou em manter o investimento e desenvolver sectores produtivos chave, será que estamos em condições de defender essa posição numa indústria que tem elevado valor acrescentado para Portugal e efeitos positivos na balança comercial?

Será que não está colocado em causa o racional económico quando todos os factores apontam para uma perda de margem? Não iremos ter produtos que perdem a rentabilidade e que podem deixar de ser colocados à disposição dos doentes? Não corremos o perigo de perder produção farmacêutica para outros países onde também existe capacidade técnica e produtiva, mas em que os custos associados são menores?

É imperativo encontrar mecanismos que permitam que a indústria farmacêutica produtiva de base nacional possa continuar a manter a sua competitividade, seja no mercado português, mas também no mercado internacional, continuando a investir e a crescer, contribuindo para o valor acrescentado do país.



| João Lopes
CEO do Grupo Medinfar



“Os custos dos inputs da Indústria Farmacêutica acumularam um aumento de cerca de 41%.”

à conversa com... José Zorro Mendes

Especialista nas áreas da economia industrial e da energia, José Zorro Mendes é professor do ISEG/ULisboa, a cujo Departamento de Economia preside. É também o coordenador de um estudo realizado para a APIFARMA sobre a evolução dos custos dos *inputs* da Indústria Farmacêutica em Portugal que, assinala, revelou que “entre 2016 e 2022 estes acumularam um aumento de cerca de 41%”. No mesmo período, acrescenta, “o aumento dos custos da energia na Indústria Farmacêutica nacional irá situar-se perto dos 56%”.

UM ESTUDO REALIZADO PARA A APIFARMA, QUE COORDENOU NO FINAL DE 2021, MOSTROU QUE A ESMAGADORA MAIORIA DAS EMPRESAS NACIONAIS DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA TINHA SUPORTADO 16,4% DE AUMENTO DE CUSTOS ENERGÉTICOS ENTRE 2016 E 2020. QUAIS SÃO AS PERSPECTIVAS NESTE DOMÍNIO?

Infelizmente, as perspectivas a curto prazo apontam, no mínimo, para que não se verifique um recuo dos custos energéticos e até para a continuação dos aumentos, embora menos pronunciados do que os registados este ano.

O estudo que refere foi complementado por outro, realizado já este ano, o qual veio confirmar esta ideia de que nos tempos mais próximos não se prevê um desagramento dos custos da energia. Neste estudo, que apanha já o efeito da guerra na Ucrânia, conclui-se que, entre 2016 e 2022, o aumento dos custos da energia na indústria farmacêutica nacional irá situar-se perto dos 56%.

No médio prazo, já não podemos ser tão claros na resposta, pois são várias as incertezas quanto à evolução futura de um conjunto de situações que influenciam os custos energéticos:

- A guerra na Ucrânia terminará a breve prazo ou irá prolongar-se por algum tempo (1 ou 2 anos)?
- A Rússia irá cortar definitivamente o fornecimento de gás à Europa no próximo Inverno ou a sua necessidade de obter receitas fará com que esse cenário extremo não aconteça?
- A descarbonização da produção de energia em favor da utilização de energias renováveis irá ter um processo de aceleração, com o aparecimento de novas tecnologias ou, pelo contrário, a situação de recessão económica ou de fraco crescimento irá contrair os investimentos na área das energias

renováveis e atrasar a sua penetração no *mix* energético?

- E o preço da energia de origem renovável (eólica e solar) irá manter a tendência de descida dos últimos anos ou será “contaminado” pelo aumento geral de preços?
- A intervenção do Estado para conter os preços da energia será sustentável no tempo ou o problema dos défices orçamentais irá regressar e limitará essa capacidade de intervenção, a qual tenderá a abrandar a sua intensidade?

Como podemos ver, as dúvidas são muitas e as certezas são poucas. As situações atrás referidas podem até evoluir de forma que umas tenham um efeito de mitigação dos custos da energia, enquanto outras contribuam para o aumento desses custos.

Portanto, a imprevisibilidade sobre o comportamento a médio prazo dos custos da energia é muita, se bem que possamos admitir que aumentos da magnitude dos que se verificaram este ano não se irão repetir, uma vez que o choque inicial já foi dado e as medidas de reacção/adaptação à nova situação já foram postas em prática.





EM MARÇO AFIRMOU QUE A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA ESTÁ “APERTADA NUMA TENAZ, COM OS CUSTOS A AUMENTAR E OS PREÇOS NUMA TENDÊNCIA DECRESCENTE”. COMO DEVERIA O GOVERNO RESOLVER O NÓ GÓRDIO QUE APERTA ESTE SECTOR ESTRATÉGICO?

Em primeiro lugar, convém fundamentar bem essa afirmação, até para se poderem tirar conclusões quanto à intervenção do Governo para resolver o problema.

Um estudo por mim coordenado, efectuado já este ano, sobre a evolução dos custos dos *inputs* da indústria farmacêutica em Portugal permitiu concluir que entre 2016 e 2022 estes acumularam um aumento de cerca de 41%, com realce para os anos de 2020 (o ano inicial da pandemia da COVID-19), com um aumento de 13,3%, e de 2022 (o ano inicial da guerra na Ucrânia), com um aumento de 9,4%. Portanto, o aumento dos custos da indústria farmacêutica não é uma figura de retórica, mas sim um aumento real e bem visível.

Quanto aos preços dos medicamentos, é bom recordar que, em Portugal, os medicamentos sujeitos a receita

médica e os medicamentos não sujeitos a receita médica, mas com comparticipação, estão sujeitos a um regime de preços máximos. Este regime de formação de preços baseia-se num sistema de referenciação internacional, sendo os países de referência escolhidos em função de determinados critérios. O problema é que, feita a comparação de preços com os países de referência, o regime de formação dos preços só actua no sentido da baixa dos preços e não no sentido da subida (mesmo que todos os países de referência pratiquem preços superiores).

Este facto tem uma consequência óbvia: os preços dos medicamentos seguem uma tendência de redução, como tem sido habitual nos últimos anos, a qual, já neste ano, se manifestou numa diminuição de cerca de 2%. Ora, com os preços a descer e os custos a aumentar, as margens reduzem-se, podendo mesmo haver medicamentos que entrem em situação de margens negativas, gerando o nó górdio referido.

Como desatar este nó górdio? Parece evidente que

“A revisão do regime de preços máximos em vigor posiciona-se como a forma de o Governo intervir para a resolução deste problema.”

o problema reside no regime de preços máximos em vigor e, em particular, no facto de ele funcionar apenas no sentido da baixa dos preços, sendo completamente insensível ao aumento dos custos. Portanto, a revisão do regime de preços máximos em vigor posiciona-se como a forma de o Governo intervir para a resolução deste problema.

Tenho a consciência de que esta intervenção do Governo não será bem recebida pelos cidadãos, pois abrirá o caminho para o aumento dos preços dos medicamentos, em resposta ao aumento dos custos. Numa situação de aumento generalizado dos preços, e sendo a saúde um dos temas mais valorizados e sensível para as pessoas, não será de estranhar essa reacção. Mas o Governo tem forma de torner este aspecto, assumindo a responsabilidade de comparticipar mais determinados medicamentos, podendo mesmo essa comparticipação acrescida ter diferentes escalões, consoante o nível de rendimento do paciente que adquire o medicamento.

Conseguir-se-ia, assim, mitigar o aumento dos preços dos medicamentos no bolso dos que têm mais dificuldades económicas, não prejudicando o seu tratamento adequado.

ESTÃO A SER ATINGIDOS SUCESSIVOS VALORES RECORDE NA ELECTRICIDADE. O

GOVERNO JÁ DEVIA TER CRIADO UM MECANISMO DE PROTECÇÃO À SEMELHANÇA DO PROGRAMA “APOIAR INDÚSTRIAS INTENSIVAS EM GÁS”?

O gás natural é a fonte de energia primária sobre a qual têm recaído mais atenções nos países europeus, o que se justifica pelo facto de, no contexto da guerra na Ucrânia, a União Europeia ter imposto sanções à Rússia e esta ter respondido com restrições ao envio de gás natural para os países da União Europeia, através do gasoduto Nord Stream I, pairando no ar a perspectiva de uma interrupção total desse fornecimento já no próximo Inverno.

Esta situação levou a uma escalada do preço do gás natural, tendo mesmo ultrapassado a barreira dos 300 €/MWh, algo impensável no início do ano. Este aumento impacta em toda a economia, mas faz-se sentir com uma severidade acrescida nas indústrias intensivas em gás, nas quais esta fonte de energia ocupa um lugar de relevo na sua estrutura de custos. Daí que a medida “Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás” tenha total justificação, ao mitigar o impacto dos aumentos do preço do gás nessas empresas, possibilitando que estas não desçam abaixo do limiar da viabilidade económica.

O problema é que existem muitas mais empresas que são intensivas em electricidade (ou, pelo menos, que têm consumos significativos de electricidade), as quais, não sendo intensivas em gás, também sofrem com os aumentos dos preços do gás natural, uma vez que esta fonte de energia primária representa hoje uma quota-parte importante na produção de electricidade, nomeadamente após a progressiva desactivação das centrais térmicas a carvão. Quer isto dizer que as empresas que consomem muita electricidade no seu processo produtivo também sofrem o aumento do preço do gás natural, não de forma directa, mas de forma indirecta, porque o aumento do preço do gás natural implica o aumento do preço da electricidade.

Assim sendo, e até por uma questão de equidade de tratamento, as empresas cujo sistema de produção obriga a consumos significativos de electricidade também deveriam ser beneficiárias de um mecanismo

de protecção específico que mitigasse o aumento dos custos da electricidade e impedisse que elas vissem a sua viabilidade económica colocada em causa.

UM ESTUDO RECENTE DA CIP REFERE QUE DOIS TERÇOS DAS EMPRESAS NÃO SENTIRAM BENEFÍCIO NA FACTURA DE ELECTRICIDADE COM O MECANISMO DE AJUSTE DO MERCADO IBÉRICO DE ELECTRICIDADE. O QUE NÃO ESTÁ A FUNCIONAR?

O preço de fecho da electricidade no Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL) é definido pelo preço oferecido em cada hora pelo despacho da tecnologia mais cara que foi utilizada para produzir essa electricidade, a qual, na grande maioria das situações, é a que utiliza o gás natural como fonte de energia primária. Ora, como o preço do gás natural tem disparado para valores muito elevados, em virtude das consequências da guerra na Ucrânia, o preço da electricidade assim obtido segue a mesma tendência.

É precisamente por esta razão que Portugal e Espanha criaram um mecanismo de ajuste para conter os aumentos do preço da electricidade para o

“Como o preço do gás natural tem disparado para valores muito elevados, em virtude das consequências da guerra na Ucrânia, o preço da electricidade assim obtido segue a mesma tendência.”

consumidor final, baseado na limitação do preço do gás natural utilizado para produzir electricidade, o qual entrou em vigor em Maio deste ano, estando previsto funcionar até Maio de 2023.

Este mecanismo de ajuste considera um preço de referência inicial do gás natural para produção de electricidade de 40 €/MWh (relembre-se que, em finais de Agosto passado, o preço do gás natural ultrapassou a barreira histórica dos 300 €/MWh), durante seis meses, incorporando um aumento mensal de 5 €/MWh a partir do sétimo mês, até atingir os 70 €/MWh em Junho de 2023.

Os benefícios para os consumidores de electricidade são evidentes, uma vez que o diferencial entre o preço do gás natural no mercado e o valor de referência utilizado na fórmula do mecanismo de ajuste é enorme (o valor de referência é cerca de 7 vezes menor do que os valores de mercado actuais), arrastando para baixo o preço da electricidade, primeiro no mercado grossista e depois no mercado retalhista.

Mas, uma questão crucial levanta-se, desde logo: quem paga os custos deste mecanismo de ajuste?





Se os produtores de electricidade compram o gás natural a preços perto dos 300 €/MWh e, para cálculo dos preços da electricidade, apenas podem considerar um custo do gás natural na ordem dos 40-70 €/MWh, quem paga a diferença? O próprio decreto-lei que institui o mecanismo de ajuste dá a resposta: o valor do ajuste deverá ser suportado pelos comercializadores, agentes de mercado e consumidores de energia eléctrica que operam no âmbito do mercado grossista de electricidade. Estas entidades que compram electricidade no mercado grossista são os beneficiários directos do mecanismo de ajuste, porque: i) por um lado, a baixa dos preços da electricidade que este induz leva-os a comprar a electricidade no mercado diário a preços inferiores aos que pagariam, caso o mecanismo de ajuste não existisse; ii) por outro lado, mesmo que tenham contractos de aquisição de electricidade a preços fixos podem beneficiar indirectamente, uma vez que os preços destes contractos são definidos em função dos preços futuros do mercado diário, os quais serão mais baixos com o mecanismo de ajuste. Assim, quem beneficia

directamente com o mecanismo de ajuste é que paga o custo da sua implementação.

Neste contexto, podemos descortinar dois efeitos para as empresas, que podem justificar os resultados do estudo da CIP: a) algumas empresas (embora uma minoria) são consumidores grossistas de electricidade, recaindo sobre elas, de forma directa, os custos do mecanismo de ajuste; b) outras empresas (a grande maioria), que são consumidores retalhistas de electricidade, também poderão estar a suportar indirectamente os custos do ajustamento, no caso de os comercializadores grossistas de electricidade com quem têm contracto, os quais suportam directamente os custos do mecanismo de ajuste, estarem a transferir (total ou parcialmente) para os respectivos clientes no retalho (as empresas, as famílias), esses custos.

Em conclusão, o facto de um número significativo de empresas não estar a sentir um benefício na factura da electricidade, após a implementação do mecanismo de ajuste, não significa que alguma coisa não esteja a funcionar. O mecanismo de ajuste está a funcionar em pleno, a sua própria formulação é que

deixa a porta aberta para que os comercializadores grossistas de electricidade, que suportam directamente os custos do mecanismo de ajuste, possam transferir esses custos para os seus clientes, nomeadamente para os seus clientes industriais.

CONCORDA COM A PRESIDENTE DA COMISSÃO EUROPEIA, URSULA VON DER LEYEN, QUANDO CONSIDERA QUE É PRECISO DISSOCIAR A INFLUÊNCIA DOMINANTE DO GÁS DO PREÇO DA ELECTRICIDADE? OS PREÇOS DA ELECTRICIDADE EM PORTUGAL BAIXARIAM DE FORMA SIGNIFICATIVA?

Concordo. Como expliquei na pergunta anterior, o preço de fecho da electricidade no MIBEL é definido pelo preço oferecido em cada hora pelo despacho da tecnologia mais cara, a qual é, quase sempre, a que utiliza o gás natural como fonte de energia primária. Quer isto dizer que o preço final da electricidade reflete os custos da fonte de energia usualmente mais cara para o produzir (o gás natural) e não o custo médio ponderado de produção da electricidade, incluindo todas as fontes de energia, nomeadamente as renováveis, com custos de produção mais baixos.

A dissociação da “influência dominante do gás sobre o preço da electricidade”, objectivo reafirmado nas recentes medidas divulgadas pela Comissão Europeia, significa precisamente definir outra fórmula de cálculo para o preço da electricidade no mercado grossista, que não considere apenas a tecnologia de produção mais cara, mas também as outras tecnologias mais baratas, o que contribuirá, obviamente, para uma diminuição do preço da electricidade no mercado grossista e, consequentemente, no mercado retalhista, junto do consumidor final.

No caso português, esta alteração será muito relevante, uma vez que o nosso país foi dos que mais apostaram na penetração das energias renováveis, com especial realce para a eólica e, mais recentemente, para a solar, as quais, para além de serem renováveis e não contribuírem para a emissão de gases de efeito estufa, têm custos de produção de electricidade mais baixos (em conjunto com a energia hídrica). Assim, em Portugal, o *mix* de produção de electricidade, com um peso significativo das energias renováveis, permitirá uma redução acentuada do preço da electricidade, caso se venham a confirmar no terreno as intenções da Comissão Europeia.

AS VERBAS DO PRR DEVERIAM SER DESVIADAS DE FORMA MAIS SIGNIFICATIVA PARA AS EMPRESAS DE MODO A FAZER FACE AOS CUSTOS ENERGÉTICOS E POTENCIAREM A SUA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA?

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) distribui-se por três grandes dimensões: a resiliência, a transição climática e a transição digital. No caso particular do aumento dos custos energéticos, os mesmos podem ser combatidos a partir das duas primeiras dimensões. No entanto, uma análise um pouco mais atenta mostra alguns problemas.

A resiliência visa a “melhoria da recuperação económica e do aumento da capacidade de reacção e superação face a crises futuras e aos desafios associados, de forma transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva”. Ora, quanto à actual crise

“Em Portugal, o mix de produção de electricidade, com um peso significativo das energias renováveis, permitirá uma redução acentuada do preço da electricidade”

energética, fica-se com a ideia de que os fundos do PRR poderiam ser utilizados em medidas de financiamento para as empresas poderem superar esta crise, a qual compromete a sua viabilidade económica. No entanto, quando se vão analisar as componentes, reformas e investimentos abrangidos por esta dimensão, depressa se verifica que os fundos do PRR são mais orientados para preparar a economia e as empresas a fazerem investimentos hoje para responder melhor a crises futuras do que a financiamentos imediatos para responder à crise actual.

O mesmo se passa com a transição climática, a qual visa um “melhor e mais sustentável aproveitamento dos recursos, aumento da produção de energias renováveis e descarbonização da economia e da sociedade”. Também nesta dimensão, que tanto tem a ver com a energia, o que se preconiza não é o apoio à resolução de problemas imediatos, mas sim a investimentos que evitem que estes problemas se repitam no futuro.

Portanto, a conclusão a tirar é que o PRR foi desenhado para financiar hoje investimentos que tornem a economia e as empresas mais resilientes a crises futuras, mais verdes e mais digitais. Mas, mesmo admitindo este pressuposto base, não podemos ignorar uma questão relevante: só teremos, no futuro, empresas mais resilientes, mais verdes e mais digitais, se essas empresas conseguirem superar a crise energética actual e assegurarem a sua sobrevivência para o futuro. As empresas que não conseguirem resistir à crise energética actual não existirão no futuro, e isso trará enormes consequências económicas e sociais. Portanto, tem todo o sentido questionar se o Governo não poderá redireccionar as verbas do PRR para viabilizar hoje um conjunto de empresas (nomeadamente quanto ao problema dos elevados custos energéticos) que serão cruciais para o êxito da nossa economia e da nossa sociedade no futuro.

CRIAR UM LIMITE MÁXIMO PARA AS RECEITAS DAS EMPRESAS QUE PRODUZEM



ELECTRICIDADE A BAIXO CUSTO E TAXAR AS GRANDES EMPRESAS PETROLÍFERAS, DE GÁS E DE CARVÃO É UMA MEDIDA ACERTADA?

Por norma, os economistas têm uma certa relutância em intervenções tão incisivas do Estado no mercado, como é o caso de limitar as receitas das empresas ou de tributar de uma forma mais pesada os lucros considerados excessivos.

É certo que estamos perante uma situação excepcional (a guerra na Ucrânia e a tensão daí

inerente com a Rússia, grande fornecedor de energia à Europa) e situações excepcionais podem exigir medidas excepcionais. No entanto, creio que a tomada de uma medida como a referida pelo Estado português só se justificará se for enquadrada num acordo sobre o assunto, ao nível da União Europeia, o que parece provável de vir a acontecer, quer porque alguns Estados-membros já tomaram essa iniciativa, quer porque as recentes declarações de Ursula Von der Leyen apontam nesse sentido.

Mas também penso que, em vez de tributar de uma forma pesada os lucros excessivos das empresas energéticas, será melhor criar condições para evitar *ex ante* a possibilidade de esses lucros excessivos ocorrerem, nomeadamente, como já foi referido, redefinir a fórmula de cálculo para o preço da electricidade no mercado grossista, não considerando apenas a tecnologia de produção mais cara, mas também as outras tecnologias mais baratas.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EUROPEIA ANUNCIOU TAMBÉM UMA APOSTA NO HIDROGÉNIO VERDE. DEVERIA SÊ-LO TAMBÉM EM PORTUGAL, A PAR DA ENERGIA SOLAR E EÓLICA?

Sim, a aposta no hidrogénio verde é fundamental para atingir as ambiciosas metas de descarbonização da economia fixadas para 2050, as quais terão grande dificuldade em ser cumpridas apenas com recurso à energia eólica e à energia solar, embora a primeira ainda tenha capacidade de expansão, nomeadamente na sua vertente *off shore*, e a segunda tenha observado significativos desenvolvimentos tecnológicos na última década.

A descarbonização que se pretende para a economia pressupõe que os sectores de actividade que ainda usam predominantemente combustíveis fósseis passem a utilizar fontes de energia limpas e é aqui que o hidrogénio verde poderá dar uma importante ajuda, desde que a inovação tecnológica permita ultrapassar algumas das suas limitações actuais: custos de produção ainda muito elevados e problemas de segurança no armazenamento.

Portugal não poderá ficar de fora quanto à aposta no hidrogénio verde, seguindo a trajectória apontada pela Comissão Europeia, e o actual Governo já anunciou que tem investimentos em carteira para conseguir alcançar esse objectivo.



APIFARMA acolhe o 4.º Encontro abem:

No encontro, o presidente da APIFARMA lembrou a importância do Programa abem:, sublinhando o facto de que muitas farmácias têm aderido ao programa

A APIFARMA, em parceria com a Dignitude, realizou no dia 28 de Setembro o 4.º Encontro abem:. O evento contou com a presença do presidente da APIFARMA, João Almeida Lopes, do Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e Reitor da Universidade do Porto, António Sousa Pereira, e da presidente da Direcção da Dignitude, Paula Dinis.

Enquanto *Keynote Speaker*, António Sousa Pereira falou sobre Big Data e o Futuro da Medicina, numa viagem pelo universo, mostrando como o passado se conecta com o presente. O Reitor da Universidade do Porto abordou a análise genética desde a descoberta das nossas origens, relembrando que numa sociedade em que a procura pela longevidade é cada vez mais uma prioridade, o cruzamento de todos os dados armazenados em plataformas digitais assume-se como parte dessa resposta.

No encerramento do encontro, que decorreu nas instalações da APIFARMA, João Almeida Lopes lembrou a importância do Programa abem:, que tem como missão garantir o acesso aos medicamentos a quem se encontra em situação de carência económica, sublinhando o facto de que muitas farmácias têm aderido ao programa.

No final da intervenção, o presidente da APIFARMA lançou ainda um desafio: “encontrar mais pessoas que estejam preparadas para acarinhar este projecto”.

O Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, da Associação Dignitude, tem como missão garantir que todos os portugueses tenham acesso aos medicamentos de que precisam.

A APIFARMA é membro fundador da Associação Dignitude, constituída em 2015.

O Programa abem: Rede Solidária do Medicamento está presente em 175 concelhos a nível nacional, nos Açores e na Madeira. O seu funcionamento depende de uma rede de organizações locais (IPSS, Caritas, misericórdias, câmaras municipais e juntas de freguesia) que se cruzam com uma rede de mais de 1000 farmácias, onde os beneficiários do cartão abem: podem ter acesso aos medicamentos de forma anónima.



Cerimónia de Homenagem a João Gomes Esteves

Com uma vida dedicada ao serviço e ao desenvolvimento da saúde e do país, João Gomes Esteves foi um homem de consensos, com uma capacidade de diálogo ímpar

A Comissão Organizadora de Homenagem a João Gomes Esteves, constituída por João de Lara Everard, Ana Paula Martins e Manuel Domingos, realizou no dia 21 de Setembro uma cerimónia para homenagear o Presidente Emérito da APIFARMA.

Com uma vida dedicada ao serviço e ao desenvolvimento da saúde e do país, João Gomes Esteves foi um homem de consensos, com uma capacidade de diálogo ímpar.

A cerimónia contou com a participação de João de Lara Everard, presidente do conselho fiscal da APIFARMA, Domingos Rosa, presidente da AFID – Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente, Isabel Saraiva, ex-directora executiva da APIFARMA, e João Almeida Lopes, presidente da APIFARMA.

Os momentos musicais ficaram a cargo da Academia Internacional de Música, Artes e Ciências de Marvão, que contou com o empenho e dedicação de João Gomes Esteves, e da Música nos Hospitais, projecto com o qual o Presidente Emérito da APIFARMA criou laços profundos.

João Gomes Esteves foi Presidente da Direcção da APIFARMA durante cerca de 12 anos e Presidente da Mesa da Assembleia Geral de 2007 a 2021. Estabeleceu parcerias entre a Indústria Farmacêutica e a tutela da Saúde, processo que possibilitou a assinatura do primeiro acordo para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS).



APIFARMA recebe comitiva da Associação Europeia da Indústria da Automedicação

Reunião onde participou o presidente da APIFARMA e responsáveis da organização debateu perspectivas sobre o mercado de Medicamentos Não sujeitos a Receita Médica em Portugal e na Europa

A APIFARMA recebeu esta sexta-feira, 23 de Setembro, uma comitiva da Associação Europeia da Indústria da Automedicação (AESGP).

A reunião anual do 'Economic Affairs and Public Relations Committee (ECOCOM)' da AESGP, que reuniu representantes de cerca de 16 associações europeias, contou com a presença do presidente da APIFARMA, João Almeida Lopes, do vice-presidente da AESGP, Bernard Mauritz, da directora-executiva da AESGP, Jurate Svarcaite, e de vários intervenientes internacionais com papel relevante na área da saúde.

O INFARMED fez-se representar pela vogal do Conselho Directivo, Erica Viegas, e pela Directora de Avaliação de Medicamentos, Marta Marcelino.

Numa sessão de debate sobre as diferentes perspectivas dos parceiros sobre o mercado de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica em Portugal e na Europa, discutiram-se ideias e pontos de vista para robustecer o contexto actual deste mercado.





Todos Por Quem Cuida financia Unidade de Cuidados Intensivos de doenças infecciosas do Hospital de S. João

Remodelação do espaço permitiu que a unidade passe a dispor de quatro quartos, com circuitos independentes e com segurança máxima para uma doença infecciosa emergente

O Fundo Todos Por Quem Cuida, que a APIFARMA integra, contribuiu para o financiamento da nova Unidade de Cuidados Intensivos do Serviço de Doenças Infecciosas do Centro Hospitalar Universitário de São João (CHUSJ).

João Almeida Lopes, Presidente da APIFARMA, participou na cerimónia de inauguração da nova unidade, cuja obra de remodelação teve como finalidade melhorar os quartos para a segurança dos doentes. O espaço sofreu obras de remodelação avaliadas em cerca de 500 mil euros e foi inaugurado no dia 14 de Setembro.

O investimento permitiu que a unidade passe a dispor de quatro quartos, com circuitos independentes e com segurança máxima para uma doença emergente, como por

exemplo febre hemorrágica, ébola ou COVID-19, explicou o médico infecciosologista António Sarmento.

A conta solidária Todos Por Quem Cuida foi criada pela Ordem dos Médicos e pela Ordem dos Farmacêuticos, com o apoio da APIFARMA e de outras instituições da sociedade civil, para apoiar todos os profissionais na linha da frente de combate à COVID-19.

O Fundo possibilita a entrega de donativos financeiros, de equipamentos hospitalares, equipamentos para protecção individual e outros materiais destinados à segurança e qualidade dos cuidados prestados aos cidadãos.





APIFARMA e Ordem dos Enfermeiros celebram protocolo para valorizar a investigação clínica

O protocolo assinado pretende também valorizar a formação dos enfermeiros, profissionais que são o ponto de contacto com os doentes durante a realização de ensaios clínicos

A APIFARMA – Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica e a Ordem dos Enfermeiros assinaram, dia 6 de Setembro, um Protocolo de Colaboração no âmbito da investigação clínica.

A assinatura do protocolo decorreu na APIFARMA e contou com a presença de João Almeida Lopes, Presidente da APIFARMA, e de Ana Rita Cavaco, Bastonária da Ordem dos Enfermeiros.

A parceria criada tem como objectivo valorizar a investigação clínica e a importância dos ensaios clínicos na prestação de cuidados de saúde aos doentes. Para garantir uma intervenção científica, técnica e humana adequada por parte dos enfermeiros, este protocolo pretende valorizar, também, a formação/informação destes profissionais de saúde.

João Almeida Lopes referiu a importância que o protocolo representa na vida das pessoas com doença e no desenvolvimento da investigação em saúde em Portugal.

Por seu lado, Ana Rita Cavaco salientou a intervenção dos enfermeiros na realização dos ensaios clínicos como ponto de contacto com os doentes.

Todos os anos são iniciados diversos ensaios clínicos, que decorrem em ambiente hospitalar e ambulatório. Em 2021, Portugal desenvolveu 144 ensaios clínicos, número que registou uma ligeira queda de 7% face a 2020. No que diz respeito à autoria dos ensaios propostos e autorizados, a Indústria Farmacêutica mantém-se como o grande promotor da realização de investigação clínica em Portugal. Em 2021, 95% dos ensaios submetidos surgiram por iniciativa da Indústria Farmacêutica.





Regresso às aulas

VACINAR É PROTEGER

Vacinar é proteger

A importância da vacinação em idade escolar foi reforçada pela APIFARMA no mês em que os alunos regressam à escola. Vacinar protege a vida das crianças e de toda a comunidade

No mês em que milhares de alunos regressaram às escolas, a APIFARMA recordou que vacinar é proteger a saúde individual e colectiva.

A poliomielite, o tétano, a meningite meningocócica, a varíola, a difteria, a rubéola e uma série de doenças que há décadas matavam milhares de vidas, e muitas na mais tenra idade, ou deixavam crianças com sequelas permanentes, estão agora controladas e algumas mesmo erradicadas.

As vacinas são um meio eficaz para a promoção da saúde. O Programa Nacional de Vacinação é um dos nossos maiores patrimónios colectivos e o responsável pela vida saudável de milhões de portugueses.

Vacinar protege vidas de crianças e de toda a comunidade. Neste ano lectivo, relembramos que vacinas são saúde.



EM DESTAQUE

ENTREVISTA APIFARMA

CLIQUE AQUI PARA VER



“Os Estados deviam estar a apoiar este tipo de indústrias que estão muito vulneráveis”

A capacidade de inovação da Indústria Farmacêutica nacional é um contributo decisivo para a promoção, urgente, do crescimento da economia portuguesa. Para que tal aconteça, face à pressão inflacionista, Ricardo Ferreira Reis afirma que é necessário que o Estado apoie o esforço desta Indústria.

A importância da Indústria Farmacêutica para a sustentabilidade económica do país foi realçada pelo economista Ricardo Ferreira Reis, professor da Universidade Católica, na entrevista de Setembro da APIFARMA.

O especialista defendeu que “o crescimento económico é urgente”, tendo o seu motor de ser “a inovação, a transformação e a adaptabilidade”, acrescida de um elemento “que nos falta: a vontade e capacidade de arriscar”.

Para Ricardo Ferreira Reis, “a inovação é um passo intermédio, crítico, para a sustentabilidade económica que se exige à nossa economia”, frisando que “se há indústria que em Portugal tem dado mostras da capacidade de inovação, tem sido a Indústria Farmacêutica”.

Face à pressão inflacionista que ameaça a Europa, não descarta todos os efeitos negativos que dela podem advir, mas, ao mesmo tempo, alerta que esta é “uma oportunidade de fomentar a inovação” e de serem criadas “novas formas

de produção mais eficazes e eficientes que permitam sairmos do nó górdio em que estamos”.

Reconhece, porém, que “inovação só existe com remuneração”. Estamos perante um “círculo vicioso do qual vai ser difícil sair e é nessas alturas que o Estado ou os Estados deviam estar a apoiar este tipo de indústrias que estão muito vulneráveis”.

O economista deu o exemplo da República Checa, que já apanhou o comboio desta “oportunidade de reindustrializar o país com fábricas que não são de mão-de-obra intensiva, não o estão a fazer para aumentar o emprego fabril, mas com a robotização da sua indústria”.

“Esta jogada de antecipação é uma jogada ganhadora”, afirma, e “se o exemplo europeu seria a República Checa, o exemplo nacional tem sido a Indústria Farmacêutica”.



Legislação

Legislação setembro 2022

Convenção Colectiva de Trabalho

Pela **Portaria n.º 230/2022, de 6 de Setembro**, foi publicada a portaria de extensão das alterações do contrato colectivo entre a Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica-APIFARMA e a Federação de Sindicatos da Indústria, Energia e Transportes-COFESINT e outros.

Agência Europeia do Medicamento

O **Regulamento Delegado (UE) 2022/1520 da Comissão, de 17 de Junho de 2022**, altera o **Regulamento (UE) n.º 658/2014** do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita ao ajustamento à taxa de inflação dos montantes das taxas cobradas pela Agência Europeia de Medicamentos pela realização de actividades de farmacovigilância relativas aos medicamentos para uso humano.

Direcção Executiva do Serviço Nacional de Saúde

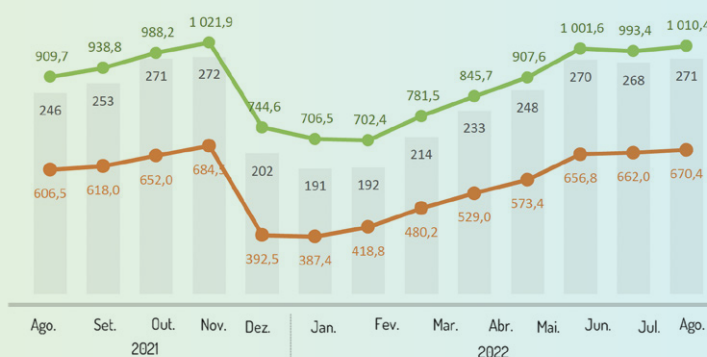
Decreto-Lei n.º 61/2022, de 23 de Setembro, aprova a orgânica da Direcção Executiva do Serviço Nacional de Saúde.



PHARMA EM NÚMEROS

A ENCARGOS PÚBLICOS COM MEDICAMENTOS - YTD (SET.) 2021

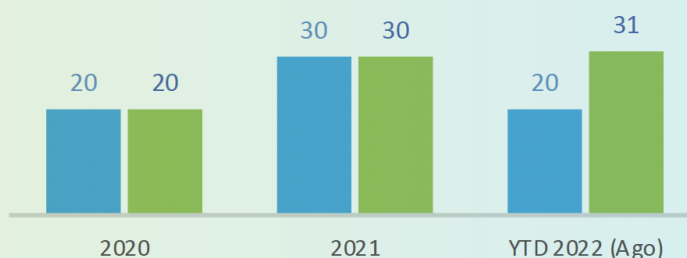
DÍVIDA DAS ENTIDADES PÚBLICAS ÀS EMPRESAS FARMACÊUTICAS



| Portal da Transparência do SNS

■ DÍVIDA TOTAL
■ DÍVIDA VENCIDA
■ PMR (dias)

FINANCIAMENTO PÚBLICO DE INOVAÇÃO TERAPÊUTICA - DECISÕES

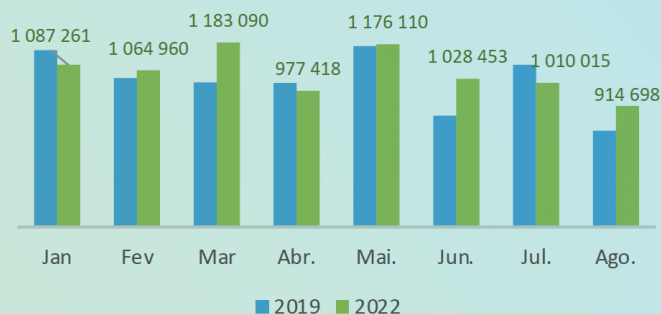


| Portal da Transparência do SNS

■ NIs (novas indicações de medicamentos inovadores)
■ DCIs (novas moléculas)

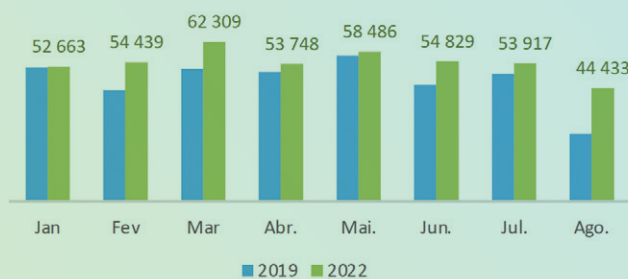
B ACTIVIDADE ASSISTENCIAL DA SAÚDE

N.º DE CONSULTAS NOS HOSPITAIS



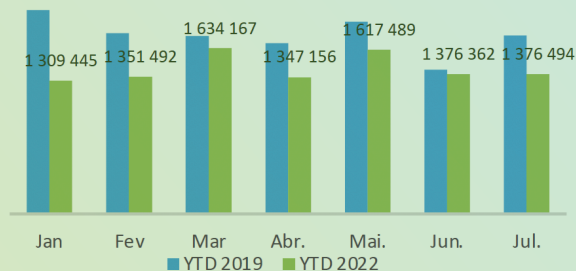
| Portal da Transparência do SNS

N.º DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS PROGRAMADAS



| Portal da Transparência do SNS

N.º DE CONSULTAS MÉDICAS PRESENCIAIS NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS



| Portal da Transparência do SNS

